



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004882/2021-82 /2021

RESOLUÇÃO SEDESE Nº xxxxxx, de xxx de xxxx de 2025.

Altera a Resolução SEDESE n.º 10/2024, que Constitui Equipe Técnica e Comitê Deliberativo para a análise dos projetos esportivos apresentados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) - para a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS, nos termos dos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824/2013, de 31 de julho de 2013, e do Decreto Estadual nº 48.753, de 29 de dezembro de 2023.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto nos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013, no Decreto Estadual nº 48.753 de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 4º da Resolução SEDESE n.º 10/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Deliberativo será composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro titular, indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE":

COMPOSIÇÃO COMITÊ DELIBERATIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE			
POSIÇÃO	TITULAR		PRAZO DE MANDATO
1	Frederico Oliveira Motta Pessoa		Setembro de 2025
2	Ana Carolina Valeriano Silveira Simões		Janeiro de 2027
3	Fernanda Alves Batista		Janeiro de 2027
SUPLENTE			
1	Ana Clara de Souza Campos		Fevereiro de 2028
2	Arthur dos Reis Nascimento		Fevereiro de 2028
3	Igor Maciel Gomes		Fevereiro de 2028
PELA SOCIEDADE CIVIL, SELECIONADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO 12/2023			
POSIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PRAZO DE MANDATO
1	Antônio Carlos Stacciarini	Gabriela Freitas Silva	Fevereiro de 2026
2	Domenica Azevedo de Sousa	Fued Antônio Quintal	

3	Maurício Gáttas Bara Filho	André Vital da Luz
4	-	Claudius Tenório Pereira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira, Secretário(a) de Estado**, em 25/02/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108222366** e o código CRC **922A6D6F**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010447/2022-77

SEI nº 108222366